

INDICAÇÃO Nº 16.123/2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que autorize a implantação de uma ESCOLA DE ENSINO DO 2º GRAU, na localidade de Lages do Batata, município de JACOBINA - BA.

A presente proposição visa a implantação de uma Escola de Ensino do 2º Grau, na localidade de Lages do Batata, município de Jacobina.

O povoado de Lages do Batata, distante da sede do município 40km e com uma população de aproximadamente 8.500 habitantes, necessita de avanço na Educação.

Na forma do Regimento interno desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a implantação da ESCOLA DE ENSINO DO 2º GRAU na localidade de Lages do Batata, município de Jacobina.

Sala das Sessões, 23 outubro de 2007.

Deputado Sérgio Passos